

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo cargo de Assistente I, símbolo DAS 2C, matrícula nº 17625819, conforme elementos constantes no Processo de nº 017.1791.2023.0002729-94, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público, Fábio Marconi Silva Fonseca, Corregedor, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 32 DE 28 DE JULHO DE 2025, O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e considerando o processo licitatório que terá por objeto a contratação de consultoria nacional (Pessoa Física) para realizar estudo contendo levantamento, análise e estruturação de informações que permita conhecer as experiências e melhores práticas em pesquisas domiciliares subnacionais, para subsidiar o planejamento da PBAD. - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados no processo de seleção do Projeto BRA/23/013 - “Informação à serviço da Sociedade”, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, como Agência Executora, com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as)

Nome	Matrícula
Cristine Ellen Novais Santos	92109730
Jackson Santos da Conceição	37584397
Rodrigo Barbosa de Cerqueira	37567818

§ **1º** - A coordenação da Comissão, conforme disposto no caput deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ **2º** - Em caso de indisponibilidade de algum membro da Comissão, caberá à chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo, cujo pedido deverá ser direcionado à Diretoria Geral da SEI.

§**3º** - Poderão participar das reuniões e da Comissão convidados que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

§**3º** - Os membros da Comissão de Avaliação deverão manter unanimidade em suas decisões de julgamento no processo de seleção;

Art. 2º - A presente Comissão terá as seguintes competências:

I - analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas, observando as exigências estabelecidas no edital e no termo de referência que compõem o processos de seleção;

II - fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação dos documentos e propostas recebidas;

III - promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas no curso das análises técnicas;

IV - informar sobre atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - analisar tecnicamente os recursos recebidos no curso dos Processos de Seleção e Licitatórios;

VI - elaborar relatório final de seleção através do modelo estabelecido pelo PNUD;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 2 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A participação nesta Comissão é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor-geral

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2025

Dispõe sobre a Equipe de Cuidados Paliativos e dar outras providências.

A Diretora Geral do Hospital Geral Santa Tereza, HGST, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23726, resolve:

Art. 1º - Destituir os membros Maria Helena Costa Carvalho; Tais Santos Cruz; Paloma Rodrigues da Silva, Alana Carvalho de Aquino; Anna Kathia Barboza Cavalcante.

Art. 2º - Designar e delegar as respectivas atribuições ao integrante Roberta Iris Lisboa Costa - Assistente Social; Gilaene Silva Fernandes - Enfermeira; Daniela Rehem dos Santos - Enfermeira; Lara Oliveira de Assis - Psicóloga; e Tiago dos Santos- Fonoaudiólogo.

Art. 3º - Manter os membros Lana do Nascimento Gouveia - Líder de Fisioterapia e Coordenadora da Equipe de Cuidados Paliativos; Maria Luiza Soares da Silva Araújo - Enfermeira Líder da UTI Neonatal e Vice-Coordenadora da Equipe de Cuidados Paliativos; Helenice Sacramento Souza - Fisioterapeuta; Carlos Emidio Pitanga Domini Júnior - Diretor Médico; Anacarla Fabielle Alvino Canuto - Nutricionista; Isabela Alves dos Santos - Técnica em Enfermagem; e Thais Santos Moura Conceição - Técnica Administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se.

Ribeira do Pombal, 28 de Julho de 2025.

Ana Flávia Rehem Viana Cruz - Diretora Geral

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **630/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGR4A38** TOMBO 742841 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0064808-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **942/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGT4B95** TOMBO 742884 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0113557-03.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1124/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGY9D79** TOMBO 744622 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0133034-11.

Portaria Nº 00962897 de 28 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470537	LEILA DOS SANTOS RAMOS CALMON OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.07.2025	07.01.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00962909 de 28 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19515122	NADY SOUZA GOMES	Técnico em enfermagem	10.07.2025	09.07.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00962803 de 28 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19542049	HELENITA DE SANTANA MARQUES	Técnico em enfermagem	25.07.2025	20.01.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE